



São Paulo, 4 de maio de 2022.

OF-SGP23 n. 432/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.797, de 3 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a denominação do Viaduto Pires do Rio para Viaduto Pires do Rio – Hermes F Figueiredo, código Cadlog 35.652-2, localizado nos 10º e 27º Subdistritos – Belenzinho e Tatuapé, relativa ao Projeto de Lei nº 673/21, de autoria da Vereadora Edir Sales.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital